



Janeiro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia Ana Maria Holanda Goes para o cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Técnico. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, ANA MARIA HOLANDA GOES para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A) TÉCNICO, Simbologia CCTEC-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 14 de Janeiro de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia Renata Queiroz dos Santos para o cargo de provimento em comissão de Diretor (a) RH. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, RENATA QUEIROZ DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) RH, Simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 14 de Janeiro de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia Eunice Garcia da Silva Prado para o cargo de provimento em comissão de Supervisor I. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, EUNICE GARCIA DA SILVA PRADO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR I, Simbologia CCTEC-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 14 de Janeiro de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia Solange Maria Pinheiro Praxedes para o cargo de provimento em comissão de Diretor (a) Segurança Alimentar. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de

Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) SEGURANÇA ALIMENTAR, Simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 14 de Janeiro de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE Art. 1º NOMEAR, a partir de 04 de Janeiro de 2021, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de acordo com a Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e as suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA em 04 de Janeiro de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ORD	NOME	CARGO	REF
1	ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA	ASSESSORA PEDAGÓGICA	CCASS-1
2	FRANCISCO EILSON MARTINS	COORDENADOR DE GESTÃO ESCOLAR	CCESP-03
3	DJAMIRA DUARTE MACIEL	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	CCESP-03
4	LEONEL ANDRADE DOS SANTOS	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	CCESP-03
5	ALVARO DE SOUSA CARNEIRO	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CCESP-03
6	MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO	COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS	CCESP-03
7	ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA	COORDENADORA FINANCEIRA	CCESP-03
8	FRANCISCO EMÍLIO CAMPELO FREITAS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	CCASS-1
9	FRANCISCO JARDEL RODRIGUES DE SOUSA	ASSESSOR JURÍDICO	CCESP-03
10	MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	CCASS-1
11	ERLON FERREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR DE ALMOXARIFADO	CCASS-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 04 de Janeiro de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26